



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº 005/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a aquisição de mochilas para crianças e adolescentes assistidos pelo serviço de acolhimento institucional, em caráter emergencial.

Essa autorização se fundamenta no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 949,90 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 04 de fevereiro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal